



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO A
TERMO RESOLUTIVO DE TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES
DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – CLASSIFICAÇÃO
FINAL – C – EXPRESSÕES**

DM
Di
Free

-----Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, no Gabinete da Divisão de Administração Geral, reuniu o Júri designado para o concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 12851/2016, publicado na II Série do Diário da República, de 20 de outubro de 2016 e no dia 21 de outubro no Jornal de Notícias, composto por Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno Jorge Costa Correia, Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva, e Carmen De-La Salette Oliveira Araújo, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, ambos na qualidade de vogais, para darem conhecimento a todos os candidatos dos resultados obtidos no procedimento concursal e respetiva proposta de ordenação final. -----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação:

Avaliação Curricular (AC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB \times 0,2) + (FP \times 0,3) + (EP \times 0,5)$$

Sendo:

HAB = Habilitação Académica;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional.

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída os candidatos abaixo identificados: -----

Assim:

- Carolina da Conceição da Cunha Amorim:

HAB = 20 valores

FP = 16 valores

EP = 12 valores

$$AC = (HAB: 20 \times 0,2 = 4) + (FP: 16 \times 0,3 = 4,8) + (EP: 12 \times 0,5 = 6) = 14,80 \text{ valores}$$



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

- Patrícia Daniela da Cunha Amorim:

HAB = 20 valores

FP = 10 valores

EP = 10 valores

$$AC = (HAB: 20 \times 0,2 = 4) + (FP: 10 \times 0,3 = 3) + (EP: 10 \times 0,5 = 5) = 12,00 \text{ valores}$$

- Carlos Alexandre Fernandes da Cunha:

HAB = 20 valores

FP = 10 valores

EP = 0 valores

$$AC = (HAB: 20 \times 0,2 = 4) + (FP: 10 \times 0,3 = 3) + (EP: 00 \times 0,5 = 0) = 7,00 \text{ valores}$$

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída os candidatos abaixo identificados: -----

1.º **Carolina da Conceição da Cunha Amorim** – 14,8 valores; -----

2.º **Patrícia Daniela da Cunha Amorim** – 12 valores; -----

3.º **Carlos Alexandre Fernandes da Cunha** – 7 valores. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, propor ainda os seguintes horários:

Carolina Amorim					
Dias da semana	Seg	Ter	Quarta	Quinta	Sexta
Escola/Turma	Covas	3.ºA - CEC	Covas	1.ºA - CEC	3.ºA - CEC

Sendo:

CEC – Centro Escolar de Cerveira;

Covas – Centro Escolar de Covas.

-----O Juri deliberou por unanimidade excluir o seguinte candidato: senhora Grace Malheiro, por não ter a formação adequada para o ensino de Expressões, nem estar



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

incluída no grupo de recrutamento 110, conforme exigido no aviso de abertura supra referido. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,

Vitor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efectivo,

Nuno Jorge Costa Correia

2.º Vogal efectivo,

Carmen De-La Salette Oliveira Araújo